

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2018

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
			Existentes	A preencher
-	Diretor-Geral (1)	-		
-	Subdiretor-Geral (1)	-	1	
-	Diretor de serviços (1)	-		
-	Chefe de divisão (1)	-		
Apelo Social	Técnico superior	Serviço Social	5	
Consultas em psicoterapia cognitivo-comportamental	Técnico superior	Psicologia Clínica	1	2
Higiene e Segurança Alimentar	Técnico superior			
Controlo e execução das atividades administrativas na área de alimentação e na área financeira, operações de contabilidade orçamental e de tesouraria.	Coordenador técnico		1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, economato, aprovisionamento, secretariado, expediente e arquivo.	Assistente técnico		1	
Execução de tarefas de apoio nas áreas de alojamento, incluindo atendimento, tratamento de roupa, vigilância e limpeza de instalações	Assistente operacional		3	
Execução de tarefas de apoio nas áreas de alimentação, incluindo confeção de refeições e limpeza de instalações	Assistente operacional		25	18
Execução de tarefas de apoio nas áreas de aprovisionamento, atendimento e transportes	Assistente operacional		3	
Execução de tarefas de apoio nas áreas de manutenção de instalações e equipamentos e limpeza	Assistente operacional		3	
Execução de tarefas de apoio na área de desporto	Assistente operacional		1	

total 44 20

(a) seis trabalhadores a exercer funções nos termos do nº 4 do artigo 24.º de LTFP

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria	
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho
Diretor-Geral	
Subdiretor-Geral	1
Diretor de serviços	
Chefe de divisão	
Técnico superior	8
Coordenador técnico	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	53
total	64

(1) Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial